



CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 901/2019
 Data: 11/04/2019 - Horário: 12:11
 Legislativo - REQ 562/2019

REQUERIMENTO Nº 562 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 ABR. 2019

Solicita a construção de uma unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil CAPS – “i”.

João Batista Parente Neres
 Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

APROVADO

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário da Saúde de Gurupi, Sr. Gutierrez Torquato, Solicitando que seja construída unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil CAPS – “i”.**

VALDONIO RODRIGUES
 Vereador

JUSTIFICATIVA

Andre Caieta
 Vereador - PSB

Os CAPS's são instituições destinadas a acolher pacientes com sofrimento ou transtornos mentais em geral, sem excluir aqueles decorrentes do uso de álcool ou outras drogas, estimular sua integração social e familiar e apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecendo-lhes atendimento médico e psicossocial.

Após visita e levantamento realizado através do CAPS AD III constatamos que existe uma demanda de crianças e adolescentes que necessitam de uma unidade para tratamento especifica para o público, pois inúmeros jovens estão sofrendo com depressão e doenças mentais, etc.

Com a instalação de uma unidade especifica infantil, os pacientes serão atendidos, com tratamento específico para cada indivíduo, elaborado pela equipe multidisciplinar (médicos, psicólogos, assistente social, enfermeiros, terapeuta ocupacional, entre outros).

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dez dias do mês de abril de 2019.

Mirian Lustosa
 Vereadora

Vereadora Marilis Fernandes
 PDT

Wendel Antônio Gomides
 Vereador PDT
 CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Eduardo Fortes
 Vereador